

Edital N.º. 001/PPGEGC/2012

A Coordenação do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) torna pública a abertura das inscrições, **no período de 05/03 a 08/03/2012**, para o preenchimento de vagas, considerando as disciplinas oferecidas para o 1º trimestre do ano de 2012, na forma de matrícula em disciplinas isoladas, em seu curso nos níveis de Mestrado e Doutorado.

1. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), cursos tecnólogos (com carga horária mínima de 1600 horas) ou candidatos que estejam regularmente matriculados na última fase do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e candidatos que tenham concluído o Curso de Mestrado.
- 1.2. O candidato poderá se inscrever, *SOMENTE*, em 01 (uma) disciplina.
- 1.3. O limite de **inscrições**, por disciplina, será de 20 candidatos (por ordem de inscrição).

2. DISCIPLINAS OFERECIDAS

- 2.1. As disciplinas oferecidas para o 1º trimestre do ano de 2012 estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.egc.ufsc.br/images/DOCUMENTOS/grade_2012_1d.pdf.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição para cursar disciplina isolada no PPGEGC será realizada **somente via internet**.
- 3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o *site* www.egc.ufsc.br, no período de **05 de março a partir das 09h00min a 08 de março até as 17h00min do ano de 2012**, preencher e enviar (via internet) o Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 3.3. O PPGEGC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item **3.2** deste Edital.
- 3.4. O candidato que não observar rigorosamente o estabelecido nos itens **1.2, 1.3 e 3.2** **NÃO** terá sua inscrição efetivada.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas por disciplina.

IMPORTANTE: a quantidade de vagas a serem utilizadas no primeiro trimestre de 2012, poderá ser inferior à quantidade de vagas oferecidas, a depender do número de vagas não preenchidas por alunos regulares do PPGE GC e/ou do critério adotado pelo professor responsável da disciplina.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. O critério de seleção será adotado pelo professor responsável da disciplina.

6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições *online*, item 3.2, efetivadas com sucesso, serão homologadas no dia **09 de março de 2012** e serão divulgadas no *site* www.egc.ufsc.br.

7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato apenas terá sua inscrição efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

7.1.1. Ter cumprido as etapas dos itens **3.2** e **6.2** deste Edital.

7.1.2. Preencher e entregar no período de **12 a 16 de março de 2012**, o Termo de Aceite na Disciplina Isolada (Anexo A), assinado pelo professor da disciplina.

7.1.3. Entregar uma cópia do comprovante de formação de maior nível (diploma ou certificado de conclusão de curso) no período de **12 a 16 de março de 2012**.

CASOS ESPECIAIS: Caso o candidato tenha cursado, pelo menos uma disciplina em matrícula isolada, em períodos letivos a partir do segundo trimestre de 2009, ficará isento da entrega do comprovante de maior nível.

7.1.4. Efetuar o pagamento da taxa acadêmica, conforme estabelecido na resolução normativa N°03/CC da UFSC, no valor de 50 reais à conta única da Universidade Federal de Santa Catarina, informando o código de recolhimento **15316315237288322** (**código I**) e o CPF do depositante (código II), no Banco do Brasil, e entregar **COMPROVANTE ORIGINAL**, no período de **12 a 16 de março de 2012**.

7.1.5 Os documentos referentes aos itens **7.1.2**, **7.1.3** (**salvo os casos especiais**) e **7.1.4**, deverão ser entregues, no período de **12 a 16 de março de 2012**, na secretaria do PPGE GC, prédio anexo ao departamento de Engenharia de Produção, 1º andar, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, telefone: (48) 3721-2451.

7.2. No ato de entrega dos documentos referentes aos itens **7.1.2**, **7.1.3** (**salvo os casos especiais**) e **7.1.4**, será entregue ao aluno uma Declaração de Efetivação da Matrícula, que posteriormente, deverá ser apresentada junto à Secretaria para solicitação do conceito da disciplina cursada.

7.3. Os horários de funcionamento da secretaria do PPGE GC são: Segunda, Quarta e Sexta-feira das 08h00min às 11h30min e Terça e Quinta-feira das 14h00min às 17h30min.

8. OBSERVAÇÕES

- 8.1. As aulas do 1º trimestre iniciarão no dia **12 de março de 2012**.
- 8.2. Os candidatos inscritos em disciplinas isoladas **deverão** assistir às aulas a partir do 1º dia de aula.
- 8.3. Este edital será o único instrumento de normatização para cursar disciplina isolada, tornando nulo, todo e qualquer documento do PPGEGC referente à disciplina isolada emitido anteriormente.
- 8.4. Ao aluno na modalidade isolada será gerado um **número de matrícula** por meio do sistema Cadastro Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG).

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012.

Prof. Paulo Maurício Selig, Dr.
Coordenador do PPGEGC

ANEXO A

TERMO DE ACEITE EM DISCIPLINA ISOLADA

Eu, _____, sob o número de CPF _____, candidato à matrícula em disciplina isolada, declaro que cumpro adequadamente todas as etapas do edital 001/PPGEGC/2012 e, venho por meio deste, solicitar ao professor _____, o aceite na disciplina _____.

() Inscrição deferida () Inscrição indeferida

Assinatura do professor da disciplina

Assinatura do candidato

Florianópolis, ____ de março de 2012.

Observação: Os documentos: Termo de Aceite em Disciplina Isolada, cópia do diploma de maior nível e comprovante de pagamento ORIGINAL da taxa acadêmica deverão ser entregues à secretaria do PPGEGC no período de 12 a 16 de março de 2012.